



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 367/2018 DE 01 DE OUTUBRO 2018

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei nº 1.094/2017 de 01/12/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta - SC, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para a suplementação do seguinte programa:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.005 – Pavimentação de Ruas e Acessos

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0083 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.113/2018 de 20/09/2018.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 01 de outubro de 2018.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 367/2018</u>
DATA:	<u>08/10/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2649</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura